

REQUERIMENTO N.º _____ DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

Requer que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando **todos os documentos das auditorias realizadas, referentes a contratação de programas, software e licenciamento, que apresentaram possíveis irregularidades em contratos firmados na gestão anterior para devidas investigações.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando todos os documentos das auditorias realizadas, referentes a contratação de programas, software e licenciamento, que apresentaram possíveis irregularidades em contratações firmadas nas gestões anteriores para devidas investigações.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação dos documentos das auditorias realizadas fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na administração dos recursos públicos. A auditoria é essencial para identificar e corrigir possíveis irregularidades, bem como para assegurar a correta aplicação dos recursos municipais. Dessa forma, é de suma importância que seus documentos sejam divulgados e expostos, em respeito a Lei n.º 12.527/2011.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei. Além disso, o artigo 70 da Constituição dispõe que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida



pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

As ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO) em processos de contas anteriores indicam a existência de possíveis falhas e irregularidades na gestão dos recursos públicos, que precisam ser devidamente apuradas e corrigidas. Assim, as auditorias realizadas permitem uma análise minuciosa das contas municipais, principalmente em relação a contratos firmados nas gestões anteriores, em especial relacionado a contratação de programas, software e licenciamentos na cidade.

Diante do exposto, a disponibilização dos documentos das auditorias realizadas quanto a contratação de programas, software e licenciamentos e apresentaram possíveis irregularidades é uma medida imprescindível para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na administração pública.

As auditorias contribuem para a melhoria da gestão dos recursos públicos, fortalecendo a confiança da população nas instituições municipais e promovendo a responsabilidade e a ética na administração pública.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL